



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

|                  |
|------------------|
| <b>PUBLICADO</b> |
| Dia 22 105 12006 |
| Jornal Diário    |
| MS               |
| Assinatura       |

## DECRETO N. 126/2001

Nomeia membros para a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI do Município de Itaquiraí-MS.

O Prefeito Municipal de Itaquiraí, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de regulamentar a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI:

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeado a Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Infantil - PETI do Município de Itaquiraí-MS, para coordenar, executar e monitorar as ações do Programa no Município, composta pelos seguintes membros:

- **Francisco Eurico Ribeiro,**  
Representante da Secretaria Municipal de Educação.
- **Celso Alves dos Santos,**  
Representante da Secretaria de Promoção e Assistência Social.
- **Elizete Gomes da Silva**  
Representante do Conselho Municipal de Assistência Social.
- **Edna Moreira**  
Representante da Pastoral da Criança.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquiraí,  
Estado de Mato Grosso do Sul, aos 10 dias do mês de maio de 2001.

  
**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal